



**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**NOME DA UNIDADE GERIDA:** Hospital Estadual Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021 | Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013

**MÊS/ANO: JULHO/2022**

<b>NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S</b>	<b>CARGO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>Tipo de Vinculo</b>	<b>Abono de Ferias / Férias CLT (R\$)</b>	<b>Valor 13º (R\$)</b>	<b>Salário do Mês (R\$)</b>	<b>Demais Descontos (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
WILSON DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

<b>NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>Tipo de Vinculo</b>	<b>Abono de Ferias / Férias CLT (R\$)</b>	<b>Valor 13º (R\$)</b>	<b>Salário do Mês (R\$)</b>	<b>Demais Descontos (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>

\*Acumula diretoria administrativa e financeira até nova eleição.

\*\*Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

**NOTA DE JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: